



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0545, de 17 de abril de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

considerando o art. 93 da Lei nº 8.112/90;
considerando a Portaria/MEC nº 404/2009;
considerando o contido no processo nº 23411.000844/2011-85-IFPR, e o Ofício/IFPR n 36/2012-GAB/Reitoria, datado de 15.03.2012,

RESOLVE

prorrogar até 31.03.2013, a cessão do servidor EDEN JANUÁRIO NETTO, concedida pela Portaria nº 330, de 17.03.2009 e prorrogadas pelas Portarias nº 355, de 19.03.2011 e nº 505, de 12.04.2012, para o Instituto Federal do Paraná, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Especial de Gabinete, código CD-3, com ônus, na forma da legislação vigente.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor